Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 1
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 05-ago-2011-10:08-000164-1/2

MENSAGEM Nº 138/2011

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar Projeto de Lei, visando a criação de **Crédito Especial** no orçamento vigente, no valor de R$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais), destinado a cobrir as despesas com a Folha de Pagamento da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Contando com a compreensão dos nobres edis na aprovação do Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos, no momento em que rogamos para que o mesmo seja apreciado em **Regime de Urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 4 de agosto de 2011.

ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 170/2011

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial**, no valor de R$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2011, no valor de R$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.095 - Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1104	R$	790.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1104	R$	150.000,00
3.1.90.46.00 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....	1104	R$	50.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.365.0039.2.176 - Manutenção da Educação Infantil			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1104	R$	300.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1104	R$	75.000,00
3.1.90.46.00 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....	1104	R$	40.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.1.041-Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centro			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1104	R$	750.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.092 - Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos			
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	1104	R$	60.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1104	R$	50.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.093 - Aquisição de Uniformes para alunos da rede municipal			
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	1104	R$	200.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.102 - Promover cursos e eventos de capacitação			

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 3
Visto

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1104	R$	20.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1104	R$	40.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.162 - Promover e apoiar eventos/datas comemorativas nas escolas (dia dos pais, mães)			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1104	R$	20.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1104	R$	20.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0040.2.104 - Capacitação			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1000	R$	20.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0040.2.105 - Adquirir livros, periódicos, vídeos, equipamentos de informática e equipamentos			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R$	50.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1000	R$	20.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0041.2.112 - Manutenção de Ginásios de Esporte			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	1000	R$	90.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0041.2.188 - Manutenção de campos de futebol			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	1000	R$	20.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1000	R$	50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 4
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 170/2011

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº. 170/2011** obter autorização legislativa para abrir **Crédito Especial** no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais).

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2011, que será destinado a cobrir as despesas com a Folha de Pagamento da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

- SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL. ESPORTE E LAZER
- Departamento Administrativo
- Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital
- 3.1.90.1.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS
- 3.1.90.46.00 – Auxílio-Alimentação
- Fonte: 1104

- SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, CUL. ESPORTE E LAZER
- Departamento de Ensino
- Manutenção da Educação Infantil
- 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - INSS
- 3.1.90.46.00 – Auxílio-Alimentação
- Fonte: 1104

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 5
Visto

3 1 90 11 00	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**	Despesas com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicação Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, item XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Representação Mensal; Licença-Prêmio por assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parcela Incorporada (ex-quintos e ex-décimos); Indenização de Habilitação Policial; Adiantamento do 13º Salário; 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional – Sanitarista; Abono Provisório; "Pró-labore" de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente.
3 1 90 13 00	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	Despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência, inclusive a alíquota de contribuição suplementar para cobertura do déficit atuarial, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa." (NR)
3 1 90 46 00	**AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**	Despesas com auxílio-alimentação pago em pecúnia diretamente aos servidores públicos civis ativos ou empregados da Administração Pública direta e indireta.

O recurso para a cobertura do credito se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária, especificadas no artigo 2º do projeto, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.
-

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 6
Visto

O projeto tem amparo ainda nos artigos 40, 41, inciso II e 42 na Lei nº. 4320/64, que trata dos créditos adicionais especiais que assim expressam:

> *"**Art. 40**. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*
>
> ***Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:*
> ***II - especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;*
>
> ***Art. 42.** Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.".*

Estando em conformidade com Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

> *"Art.167 – São vedados:*
>
> *V – a abertura de **crédito** suplementar ou **especial** sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Cópia anexa do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD relativo a agosto de 2011, enviado pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal, dos saldos das dotações orçamentárias utilizadas no art.2º para cobrir a abertura do crédito especial.

A matéria encontra-se em conformidade com as normas que regem a matéria, com a legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 19 de agosto de 2011.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 027.823/0-3

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS REDUZIDAS (PL 170/2011)

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER						
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO						
123610039.1.041000 Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educaca						
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES						
271 Fonte....: 01104 MDE/ 25% sobre demais impostos vinculado						
						(-750.000,00)
	1.000.000,00	0,00	200.000,00	0,00	800.000,00	800.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123610039.2.092000 Adquirir mobiliarios, equipamentos, materiais pedagogicos, esportivos, recreativ						
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DIST GRATUITA						
279 Fonte....: 01104 MDE/ 25% sobre demais impostos vinculado						
						(-60.000,00)
	400.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	124.798,77
		51.531,24	0,00	0,00	0,00	0,00
		75.201,23	19.916,00	0,00	19.916,00	55.285,23
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
280 Fonte....: 01104 MDE/ 25% sobre demais impostos vinculado						
						(-50.000,00)
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	137.547,60
		14.589,55	2.614,00	0,00	2.296,00	318,00
		62.452,40	50.476,85	0,00	50.158,85	12.293,55
123610039.2.093000 Aquisicao de Uniformes para alunos da rede municipal						
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DIST GRATUITA						
281 Fonte....: 01104 MDE/ 25% sobre demais impostos vinculado						
						(-200.000,00)
	700.000,00	0,00	0,00	31.155,00	700.000,00	412.742,46
		27.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		256.102,54	228.967,54	0,00	228.967,54	27.135,00

Câmara Mun de Pau Branco
Fls.
Visto

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 . SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

123610039.2.102000 Promover cursos e eventos de capacitacao						
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO						
307 Fonte....: 01104 MDE/ 25% sobre demais impostos vinculado						
						(-20.000,00)
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA						
308 Fonte....: 01104 MDE/ 25% sobre demais impostos vinculado						
						(-40.000,00)
	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	62.050,00
		0,00	3.975,00	0,00	3.975,00	0,00
		7.950,00	3.975,00	0,00	3.975,00	3.975,00
123610039.2.162000 Promover e apoiar eventos/datas comemorativas nas escolas (dia dos pais, maes, t						
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO						
311 Fonte....: 01104 MDE/ 25% sobre demais impostos vinculado						
						(-20.000,00)
	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA						
312 Fonte....: 01104 MDE/ 25% sobre demais impostos vinculado						
						(-20.000,00)
	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun de Paiu Branco
Fls
Visto

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER						
Unidade Orcamentaria: 07.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA						
133920040.2.104000 Capacitacao						
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA						
342 Fonte....: 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio						
						(-20.000,00)
	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133920040.2.105000 Adquirir livros, periodicos, videos, equipamentos de informatica e equipamentos						
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO						
343 Fonte....: 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio						
						(-50.000,00)
	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	63.880,70
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.119,30	6.119,30	0,00	6.119,30	0,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
344 Fonte....: 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio						
						(-20.000,00)
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	27.865,17
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.134,83	2.134,83	0,00	2.134,83	0,00

Câmara Mun de Pau Branco
Fls
Depto

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER						
Unidade Orcamentaria: 07.05 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER						
278120041.2.112000 Manutencao de Ginasios de Esporte						
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA						
377 Fonte....: 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio						
						(-90.000,00)
	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278120041.2.188000 Manutencao de campos de futebol						
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA						
381 Fonte....: 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio						
						(-20.000,00)
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA						
382 Fonte....: 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio						
						(-50.000,00)
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun de P. do Branco
Fls.
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 15
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI N° 170/2011

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças reuniram-se para emitir parecer ao **Projeto de Lei n° 170/2011**, encaminhado através da Mensagem n° 138/2011, para o qual o Executivo Municipal busca autorização legislativa para proceder a abertura de **Crédito Especial,** no orçamento do Município de Pato Branco, no valor total de R$ 1.410.000,00 (hum milhão, quatrocentos e dez mil reais).

O Projeto em questão busca acrescer dotação orçamentária ao orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2011, que será destinado a cobrir as despesas com a Folha de Pagamento da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
- Departamento Administrativo
- Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital.
- 3.1.90.1.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil
- 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS
- 3.1.90.46.00 – Auxilio – Alimentação
- Fonte: 1104

- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
- Departamento de Ensino
- Manutenção da Educação Infantil
- 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS
- 3.1.90.46.00 – Auxílio – Alimentação
- Fonte: 1104

Conforme cita o parecer da Assessoria Contábil desta Casa de Leis, encontra-se anexo ao Projeto, cópia do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD relativo a agosto de 2011, enviado pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal, dos saldos das dotações orçamentárias utilizadas no art.2º para cobrir a abertura do crédito especial.

Após análise ao exposto e por estar em conformidade com as normas que regem a matéria, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, estando apta a seguir sua regimental tramitação.

É o nosso parecer, Salvo Melhor Juízo.

Pato Branco, 22 de agosto de 2011.

Osmar Braun Sobrinho – PR – Presidente e Relator

Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB – Membro

Nelson Bertani – PDT – Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 22-Ago-2011-17:39-01047-1/1

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12
Visto

PROJETO DE LEI Nº 170/2011

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial**, no valor de R$ 1.410.000,00 (um milhão e quatrocentos e dez mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2011, no valor de R$ 1.410.000,00 (um milhão e quatrocentos e dez mil reais), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.095 - Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1104	R$	790.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1104	R$	150.000,00
3.1.90.46.00 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....	1104	R$	50.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.365.0039.2.176 - Manutenção da Educação Infantil			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1104	R$	300.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1104	R$	75.000,00
3.1.90.46.00 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....	1104	R$	40.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.1.041 -Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centro			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1104	R$	750.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.092 - Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos			
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	1104	R$	60.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1104	R$	50.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.093 - Aquisição de Uniformes para alunos da rede municipal			
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	1104	R$	200.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 13
Vistº

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.102 - Promover cursos e eventos de capacitação			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1104	R$	20.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1104	R$	40.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.162 - Promover e apoiar eventos/datas comemorativas nas escolas (dia dos pais, mães)			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1104	R$	20.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1104	R$	20.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0040.2.104 - Capacitação			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1000	R$	20.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0040.2.105 - Adquirir livros, periódicos, vídeos, equipamentos de informática e equipamentos			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R$	50.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1000	R$	20.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0041.2.112 - Manutenção de Ginásios de Esporte			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	1000	R$	90.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0041.2.188 - Manutenção de campos de futebol			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	1000	R$	20.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1000	R$	50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pat
Fls. 14
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | SÁBADO, 27 DE AGOSTO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5265 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.661 DE 25 DE AGOSTO DE 2011

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2011, no valor de R$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.095 - Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	1104	R$	790.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	1104	R$	150.000,00
3.1.90.46.00 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1104	R$	50.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.365.0039.2.176 - Manutenção da Educação Infantil			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	1104	R$	300.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	1104	R$	75.000,00
3.1.90.46.00 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1104	R$	40.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.1.041 -Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centro			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1104	R$	750.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.092 - Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos			
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1104	R$	60.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1104	R$	50.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.093 - Aquisição de Uniformes para alunos da rede municipal			
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1104	R$	200.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.102 - Promover cursos e eventos de capacitação			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1104	R$	20.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1104	R$	40.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.162 - Promover e apoiar eventos/datas comemorativas nas			
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0040.2.104 - Capacitação			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1000	R$	20.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0040.2.105 - Adquirir livros, periódicos, vídeos, equipamentos de informática e equipamentos			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1000	R$	50.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R$	20.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0041.2.112 - Manutenção de Ginásios de Esporte			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1000	R$	90.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0041.2.188 - Manutenção de campos de futebol			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1000	R$	20.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1000	R$	50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 25 de agosto de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 6.889 DE 25 DE AGOSTO DE 2011

Abre **Crédito Especial**, no valor de R$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais).

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 3.661 de 25 de agosto de 2011,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto um **Crédito Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2011, no valor de R$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.095 - Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	1104	R$	790.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	1104	R$	150.000,00
3.1.90.46.00 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1104	R$	50.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.365.0039.2.176 - Manutenção da Educação Infantil			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	1104	R$	300.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	1104	R$	75.000,00
3.1.90.46.00 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1104	R$	40.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.1.041 -Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centro			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1104	R$	750.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.092 - Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos			
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1104	R$	60.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1104	R$	50.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.093 - Aquisição de Uniformes para alunos da rede municipal			
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1104	R$	200.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.102 - Promover cursos e eventos de capacitação			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1104	R$	20.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1104	R$	40.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.162 - Promover e apoiar eventos/datas comemorativas nas escolas (dia dos pais, mães)			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1104	R$	20.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1104	R$	20.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0040.2.104 - Capacitação			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1000	R$	20.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0040.2.105 - Adquirir livros, periódicos, vídeos, equipamentos de informática e equipamentos			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1000	R$	50.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R$	20.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0041.2.112 - Manutenção de Ginásios de Esporte			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1000	R$	90.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0041.2.188 - Manutenção de campos de futebol			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1000	R$	20.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1000	R$	50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 25 de agosto de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 15
Visto

PROJETO DE LEI Nº 170/2011

Regime de urgência

MENSAGEM Nº 138/2011

Nº DO PROJETO: 170/2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial**, no valor de R$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais).
(Destinado a cobrir as despesas com a Folha de Pagamento dos professores da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 8 de agosto de 2011

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 19 de agosto de 2011
RELATOR: Osmar Braun Sobrinho – PR

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 22 de agosto de 2011.
Aprovado com 6 (seis) votos e 3 (três) ausências.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausentes: Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB e Nelson Bertani – PDT
A sessão foi presidida pelo Vice-presidente Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 24 de agosto de 2011.
Aprovado com 6 (seis) votos e 3 (três) ausências.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausentes: Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB e Nelson Bertani – PDT
A sessão foi presidida pelo Vice-presidente Vilmar Maccari – PDT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 25 de agosto de 2011

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 400/2011

Lei nº 3661, de 25 de agosto de 2011

Decreto nº 5889, de 25 de agosto de 2011

PUBLICADOS: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5265, do dia 27 de agosto de 2011.